



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO



Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20251210 Bacabal - MA, 10/12/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Erika de Cássia Siqueira Lucena

Secretária Municipal de Administração

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - Secretaria da Mulher

- PLANO MUNICIPAL DE METAS PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Secretaria da Mulher

PLANO MUNICIPAL DE METAS PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

COMISSÃO INTERSETORIAL DE CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE METAS PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES DE BACABAL - MA A elaboração do Plano Municipal de Metas para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Bacabal foi realizada de forma participativa e intersetorial, envolvendo representantes do poder público, do sistema de justiça, da segurança pública, dos conselhos de direitos, da sociedade civil organizada e da rede de atendimento às mulheres.

Coordenação Geral Ludmilla Roseany Ramos Matos - Secretária Municipal da Mulher, Coordenação Executiva Celijane Viana Nunes - Secretária Adjunta da Mulher, Jackcilene Santos Sousa - Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMUB Ludmilla Roseany Ramos Matos - Secretária Municipal da Mulher, Celijane Viana Nunes - Secretária Adjunta da Mulher, Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Mulher, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SINE - Sistema Nacional de Emprego, SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM, - Patrulha Maria da Penha, - 15º Batalhão da Polícia Militar, SISTEMA DE JUSTIÇA, - Ministério Público do Estado do Maranhão, - Defensoria Pública do Estado do Maranhão, - Poder



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2855> - Volume 10, N°. BAC20251210



Judiciário, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB BACABAL, - Comissão da Mulher Advogada, PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, - Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal, - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, REDE MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, - Representantes das instituições governamentais e não governamentais que atuam na prevenção, proteção, assistência e garantia dos direitos das mulheres.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL A construção do Plano Municipal de Metas contou com a participação das mulheres atendidas pela Secretaria Municipal da Mulher, representantes comunitárias, movimentos de mulheres, instituições parceiras e membros da sociedade civil, garantindo ampla participação popular na definição das prioridades e metas estabelecidas. Destaca-se, ainda, a contribuição das propostas apresentadas durante o Fórum Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, reuniões da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e demais espaços de diálogo promovidos pelo Município.

AGRADECIMENTOS A Prefeitura Municipal de Bacabal e a Secretaria Municipal da Mulher agradecem a todas as instituições, profissionais e cidadãs que contribuíram para a elaboração deste Plano Municipal de Metas, reafirmando o compromisso coletivo com a construção de uma cidade mais justa, segura e livre de violência para todas as mulheres.

1. APRESENTAÇÃO O Município de Bacabal/MA, ciente da responsabilidade de garantir uma vida livre de violência para todas as mulheres, apresenta o Plano Municipal de Metas para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - 2025/2035, como parte do compromisso com a promoção da igualdade de gênero, da dignidade humana e da justiça social. Ainda que avanços importantes tenham sido alcançados, os dados locais refletem a permanência da violência contra a mulher como uma realidade que demanda respostas contínuas e estruturadas. A violência de gênero, especialmente no âmbito doméstico e familiar, é um fenômeno complexo que impacta diretamente a saúde, a segurança e os direitos fundamentais das mulheres bacabalenses. O Município conta atualmente com uma rede de serviços voltada ao atendimento e à proteção das mulheres, que envolve a atuação integrada dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Essa rede, embora atuante, ainda apresenta desafios que incluem o fortalecimento institucional, a padronização dos atendimentos, a interiorização das ações e o aprimoramento dos fluxos entre os órgãos. Este plano está alinhado à Lei Federal nº 14.899/2024, que estabelece diretrizes para a estruturação de políticas municipais voltadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres, e visa consolidar uma política pública intersetorial, permanente e efetiva. O Plano de Ação 2025-2035 está estruturado em cinco eixos estratégicos: 1. Prevenção e Educação; 2. Atendimento e Acolhimento; 3. Rede de Proteção e Acesso à Justiça; 4. Autonomia Econômica e Social; 5. Gestão e Participação Social. Cada eixo contempla metas, estratégias, indicadores, cronograma e previsão orçamentária, configurando-se como um instrumento sistematizador e orientador das ações municipais no enfrentamento à violência contra a mulher. O presente plano é resultado de uma construção articulada entre a Secretaria Municipal da Mulher, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, composta por representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. A intersetorialidade e o diálogo permanente entre esses atores são elementos fundamentais para a consolidação de políticas públicas eficientes e voltadas à realidade das mulheres de Bacabal. Reconhecendo a complexidade do enfrentamento à violência de gênero, este plano assume o compromisso com a avaliação contínua e o aprimoramento permanente das ações previstas, de forma a garantir uma resposta cada vez mais qualificada, acessível e transformadora.

2. OBJETIVO O Plano Municipal de Metas para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres de Bacabal/MA tem como objetivos centrais: Enfrentar a violência doméstica e familiar de forma articulada, integrada e intersetorial, promovendo respostas eficientes e acolhedoras às mulheres em situação de violência; Promover políticas públicas com perspectiva de gênero e interseccionalidade, reconhecendo as múltiplas formas de desigualdade que atravessam a vida das mulheres; Garantir o acesso pleno a direitos, proteção e justiça, assegurando que toda mulher tenha condições de viver com dignidade, liberdade e segurança; Assegurar a transversalidade de gênero nas políticas públicas municipais, fortalecendo a atuação de todos os setores na construção de uma cidade mais justa e igualitária; Fomentar a autonomia econômica, social e emocional das mulheres, com ações voltadas à inclusão produtiva, fortalecimento de vínculos e valorização do protagonismo feminino.

3. EIXOS ESTRATÉGICOS EIXO 1 - PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO

AÇÃO	ESTRATÉGIA	AÇÕES PREVISTAS	INDICADORES	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	CRONOGRAMA	ORÇAMENTO
Fórum Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	Promover escuta, diálogo e proposição de políticas públicas de forma periódica e participativa	Realização do Fórum a cada dois anos com participação da rede de enfrentamento, representantes da sociedade civil e órgãos públicos	153 pessoas participaram do 1º Fórum (2025) com Participação de diferentes segmentos sociais.	Sec. Mulher, Conselho Municipal da Mulher, órgãos parceiros.	Longo prazo (bienio - 1ª edição realizada em março de 2025; próxima em 2027)	A definir.



Página 3		Diário Oficial Volume 10, N°. BAC20251210			Publicação: 10/12/2025	
Projeto "Reeducar para Ressignificar"	Trabalhar com homens autores de violência doméstica em grupos reflexivos para prevenir a reincidência	Criação de grupos com acompanhamento psicológico e jurídico, oficinas educativas e encontros mensais com envio de relatório de cumprimento ou descumprimento da atividade.	Média de 15 apenados assistidos mensalmente, e com média de 2 encontros mensais. Sem nenhum caso de reincidência.	Secretaria da Mulher, Poder Judiciário, Ministério Público e Escritório Social.	Curto e médio prazo (De acordo com a pena de cada um)	A definir.
Projeto "Maria da Penha da Escola pra Vida"	Realização anual do projeto com inclusão da temática de prevenção à violência nas salas de aula.	Capacitação dos professores e profissionais da Educação, incluindo os vigias, pela Secretaria da Mulher; abordagem da temática em sala; culminância com oficinas, teatros, rodas de conversa, concursos literários e danças	Total de escolas dos anos finais no município: 37 (21 na zona rural e 16 na zona urbana - dado fornecido pela SEMED)	Sec. Mulher, Sec. de Educação, Secretaria de Juventude e URE (Unidade Regional de Educação).	Curto e médio prazo (Anual)	A definir.
Campanha "Não é Não"	Capacitação de estabelecimentos que comercializam bebida alcoólica para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher	Formação para donos e equipes de bares, selagem dos locais com o Selo "Estabelecimento Amigo da Mulher", fixação de cartazes informativos.	Bacabal possui 173 estabelecimentos registrados nesse segmento (fonte: Secretaria de Finanças)	Sec. Mulher, Secretaria de Finanças, Ministério Público, Procon, Polícia Militar - Patrulha Maria da Penha e Polícia Civil.	Curto e médio prazo (Anual)	A definir.
Blitz "Não é Não" no período Carnavalesco	Conscientizar foliões sobre assédio e promover cultura de respeito	Ações educativas em avenidas de blocos, distribuição de material, faixas e orientação nos bares e festas	Blitz realizada durante os três dias de folia	Sec. Mulher, Sec. de Cultura, Polícia Militar - Patrulha Maria da Penha	Curto prazo (Carnaval)	A definir.
No arrasta-pé Ela Festeja com Quem Quer.	Promover o respeito ao consentimento e o enfrentamento à violência nas festas juninas	Ações educativas, faixas, cartazes e tenda de apoio durante o arraial municipal	Cerca de 3 mil ventarolas distribuídas ao longo do evento.	Sec. Mulher, Sec. de Cultura e Polícia Militar - Patrulha Maria da Penha.	Curto prazo (Festividades Juninas)	A definir.

EIXO 2 - ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO

AÇÃO	ESTRATÉGIA	AÇÕES PREVISTAS	INDICADORES	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	CRONOGRAMA	ORÇAMENTO
Medicina Integrativa - Saúde e Bem-Estar;	Promover saúde física e emocional como suporte ao acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade, além de estratégia para atrair as mulheres à Secretaria da Mulher.	Sessões de auriculoterapia, acupuntura, ventosaterapia	Média de 400 mulheres atendidas por mês entre acupuntura, ventosaterapia e auriculoterapia.	Secretaria da Mulher e Secretaria de Saúde.	Contínuo	A definir
Atendimento Jurídico, Psicossocial e Psicoterapêutico a Mulheres em Situação de Vulnerabilidade ou Violência	- Garantir que todas as mulheres que procurem a SEMUB sejam acolhidas pela assistente social. - Integrar os atendimentos jurídico, psicossocial e psicológico de forma humanizada e multidisciplinar. - Protocolar medidas protetivas, quando solicitadas, via sistema do TJMA, com acompanhamento da equipe. - Oferecer acompanhamento psicológico a todas as mulheres atendidas, com prioridade para casos de violência. - Manter o atendimento às demandas espontâneas, sem realização de busca ativa.	- Atendimento jurídico e psicossocial disponível diariamente na SEMUB. - Atendimento psicológico ofertado ao menos três vezes por semana, com encaminhamento conforme necessidade. - Encaminhamentos aos órgãos parceiros realizados sempre que necessário, conforme a demanda apresentada. - Protocolos de medidas protetivas realizados pela assessora jurídica via sistema do TJMA. - Todos os atendimentos são registrados em sistema interno da Secretaria.	- Atendimento jurídico: média de 20 mulheres por mês - Média de 5 medidas protetivas solicitadas por intermédio da Secretaria - Atendimento com assistente social: média de 80 atendimentos mensais - Média de 5 atendimentos/mês encaminhados a órgãos parceiros (CRAS, CREAS, Saúde, MP, DPetc.)	SEMUB, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Delegacia da Mulher, CREAS, OAB, Secretaria de Saúde.	Contínuo	A definir



Página 4		Diário Oficial Volume 10, N°. BAC20251210			Publicação: 10/12/2025	
Projeto "Mais Saúde Mulher".	- Promover o cuidado integral da mulher por meio de atividades que estimulem o bem-estar físico, emocional e social. - Fortalecer a autoestima feminina e incentivar a criação de vínculos saudáveis. - Identificar possíveis situações de vulnerabilidade e violência por meio da escuta qualificada e do acompanhamento da equipe técnica.	- Oferecimento contínuo de aulas de dança/terapia, funcional e pilates solo, abertas ao público feminino. - Anamnese obrigatória com a assistente social no ato da inscrição das participantes, com o objetivo de identificar situações de violência doméstica, vulnerabilidades sociais e histórico de saúde emocional, possibilitando os devidos encaminhamentos internos ou externos. - Encaminhamento das participantes para atendimento psicológico e/ou jurídico, conforme as demandas identificadas na escuta inicial. - Registro e acompanhamento da frequência e da adesão ao projeto. - Avaliação contínua por meio de relatórios de bem-estar e devolutivas das participantes.	Dançaterapia/funcional: média de 70 mulheres por aula - Pilates: 4 turmas com 35 mulheres cada (totalizando 140 participantes) - Todas com anamnese realizadas.	Secretaria da Mulher, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esporte.	Contínuo com reavaliações bimensais.	A definir
Sala Lilás no Materno Infantil	Atendimento multidisciplinar às mulheres vítimas de violência que procurarem o hospital para exame de corpo de delito. Abrange casos de violência física, sexual e psicológica	Adequação do espaço, compra de equipamentos, formação de equipe e criação do protocolo de atendimento.	Em 2024, 129 mulheres foram atendidas por agressão física e 7 por violência sexual no Hospital Geral do Município.	Sec. Mulher, Sec. Saúde e Polícia Civil	Contínuo.	A definir.
Projeto "Café com Elas"	Fortalecer vínculo com mulheres com medidas protetivas, resguardando o total sigilo da identidade das vítimas e sem qualquer meio de divulgação evitando o constrangimento das vítimas.	Encontros mensais, rodas de conversa, apoio jurídico e psicológico	Em 2024 foi realizado 1 encontro, com convite para 30 mulheres.	Sec. Mulher, Fórum, Defensoria	Mensal.	A definir.

EIXO 3 - REDE DE PROTEÇÃO E ACESSO À JUSTIÇA

AÇÃO	ESTRATÉGIA	AÇÕES PREVISTAS	INDICADORES	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	CRONOGRAMA	ORÇAMENTO
Projeto "Entre Nós, Laços"	Consolidar e fortalecer a Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher em Bacabal	Realização de encontros periódicos com instituições da rede para articulação de estratégias, análise de fluxos, discussão de legislações e estudo de casos	Primeiro encontro realizado em 30 de abril de 2025, com a presença de 27 participantes: - Previsão de 4 encontros por ano. - Participação de representantes de diferentes instituições	Secretaria da Mulher, MP, Judiciário, Defensoria, Delegacia da Mulher, PM, CRAS, CREAS, Saúde, Educação, Renda e demais órgãos aderentes	Trimestral (Primeiro Encontro Realizado em 30 de abril de 2025 com assinatura do termo de compromisso dos representantes de cada órgão)	A definir
Projeto "Capacitação da Rede de Atendimento"	Qualificar os profissionais da rede para atuação conjunta no enfrentamento à violência contra a mulher	Realização de capacitação anual voltada a servidores da Polícia Civil, Polícia Militar, hospitais, SAMU e agentes de saúde	Cerca de 100 profissionais capacitados em 2024, incluindo equipes do Hospital Geral, SAMU, Polícia Civil e Polícia Militar	Secretaria da Mulher, Segurança Pública e Secretaria de Saúde	Anual	A definir.



Página 5		Diário Oficial Volume 10, N°. BAC20251210			Publicação: 10/12/2025	
Implantação da Casa da Mulher Maranhense no município de Bacabal	Fortalecer a Rede de Enfrentamento à Violência com a criação de um equipamento público especializado e integrado para atendimento às mulheres em situação de violência.	Oferecer atendimento psicológico, jurídico e social especializado; realizar acolhimento emergencial; acompanhar medidas protetivas; promover a autonomia econômica com oficinas e capacitações; garantir atendimento humanizado e articulado com a rede; e desenvolver ações educativas e de conscientização	- 369 ocorrências de violência contra a mulher registradas pela Polícia Civil (Regional Bacabal) entre abril de 2024 e abril de 2025. - 254 medidas protetivas requeridas no mesmo período; - 265 inquéritos policiais instaurados; - Nível de demanda que justifica a necessidade de um equipamento especializado e permanente no Município.	Secretaria Municipal da Mulher(SEMUB), Secretaria de Estado da Mulher (SEMU), Defensoria Pública Polícia Civil e Militar Ministério Público	A partir da implantação da unidade. Execução contínua das ações previstas	A ser definido com base em cooperação entre Município e Estado

EIXO 4 - AUTONOMIA ECONÔMICA E SOCIAL

AÇÃO	ESTRATÉGIA	AÇÕES PREVISTAS	INDICADORES	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	CRONOGRAMA	ORÇAMENTO
Feira da Mulher Empreendedora	Estímulo ao empreendedorismo feminino, mulheres urbanas e rurais.	Feira com estandes, oficinas, palestras e apresentações artísticas de mulheres empreendedoras locais	Média de 30 mulheres expositoras por edição da feira	Sec. Mulher, SEBRAE, SENAC, Sec. de Cultura, Sec. de Agricultura, Sec. De Juventude e Sec. de Emprego e Renda.	Curto prazo (Anualmente - mês da Mulher Empreendedora/Novembro)	A definir.
Projeto "Café de Oportunidades"	Conectar mulheres a oportunidades de inserção econômica e networking com empresárias e instituições.	Rodas de conversa, oficinas de sensibilização, encontros com empresárias locais.	Uma média de 05 parcerias firmadas.	Sec. Mulher, SEBRAE, SINE e empresas privadas.	Anualmente.	A definir.
Oficinas, Capacitação e Qualificação Profissional	Qualificar mulheres que desejam empreender ou que buscam contratação formal por empresas	Cursos gratuitos realizados nas zonas urbana e rural, com apoio do Sistema S (SENAI, SENAC, SEBRAE, SINE) e bancos, priorizando mulheres em situação de vulnerabilidade e/ou violência. A iniciativa visa não apenas a formação, mas também o encaminhamento ao mercado de trabalho, seja por meio de microcrédito para empreender, seja por contratação via CLT em parceria com o SINE e empresas privadas.	Média de 150 mulheres capacitadas por ano	Sec. Mulher, SENAI, SENAC, SEBRAE, SINE, bancos e empresas privadas.	Curto e médio prazo. Cursos Profissionalizantes de Maquiadora (20 vagas) e Cabeleireira (20 Vagas) - início Maio de 2025 e previsão de término Agosto de 2025 - Parceria SENAC.	A definir

EIXO 5 - GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

AÇÃO	ESTRATÉGIA	AÇÕES PREVISTAS	INDICADORES	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	CRONOGRAMA	ORÇAMENTO
Projeto "Cabide Consciente" - Sustentabilidade e Solidariedade em Rede	- Estimular a consciência ambiental por meio da reutilização de roupas em bom estado. - Promover a solidariedade e o engajamento social por meio da troca consciente. - Contribuir com a dignidade de mulheres em situação de vulnerabilidade ou em situação de rua, por meio da doação de itens essenciais de higiene pessoal.	- Realização do projeto durante a Semana do Meio Ambiente, com ponto de troca fixo. - Coleta e triagem de roupas usadas, em perfeito estado de conservação, doadas pela população. - Troca simbólica de roupas por produtos de higiene pessoal (sabonete, absorvente, escova, pasta de dente, desodorante etc.). - Organização dos itens arrecadados para doação direcionada a mulheres em situação de vulnerabilidade ou em situação de rua. - Mobilização da rede de apoio e das secretarias parceiras para divulgação e logística. - Estímulo à educação ambiental e ao consumo consciente como eixo transversal da ação.	- Média de 1000 peças de roupas recebidas e repassadas por ação - Média de 600 produtos de higiene arrecadados 4 instituições beneficiadas diretamente - Estimativa de 100 mulheres beneficiadas pelas doações	Secretaria da Mulher, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, sociedade civil organizada, igrejas e voluntários.	Execução durante a Semana do Meio Ambiente (junho), com possibilidade de replicação em outras datas comemorativas ou campanhas específicas.	A definir.



Campanha Bacabal Lilás	Mobilizar a população durante o Agosto Lilás e fortalecer a rede com ações intersetoriais	Iluminação de prédios públicos; fala na tribuna da Câmara; capacitação da rede; culminância do projeto "Maria da Penha da escola pra vida" com as apresentações.	Aproximadamente 20 ações realizadas no mês de agosto, entre capacitações e palestras	SEMUB, Câmara Municipal, SEMED, Rede de Atendimento	Agosto de todos os anos.	A definir
Projeto "Além das Flores" - Campanha Laço Branco	Sensibilizar e capacitar homens, especialmente servidores públicos, sobre igualdade de gênero e enfrentamento à violência contra a mulher	Realização de palestras, rodas de conversa e ações educativas com abordagem sobre masculinidades, direitos das mulheres e prevenção da violência	Média de 6 ações voltadas para homens realizadas anualmente - Diversidade de públicos alcançados (jovens, profissionais, lideranças, agentes públicos)	Secretaria da Mulher, órgãos da administração municipal, parceiros institucionais, Terço dos Homens, Marçônicas, Sind. Da Construção Civil, Sec. de Esporte e Lazer (Escolinhas).	Curto e médio prazo (Dezembro)	A definir.
21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher	Mobilizar a sociedade civil e o poder público em torno do enfrentamento à violência contra a mulher	Realização de eventos, oficinas, peças teatrais, painéis e campanhas com linguagem acessível e engajamento popular	Outdoor instalado em ponto estratégico de grande circulação no município. Conteúdo da campanha veiculado por período definido. Visibilidade ampliada da campanha junto à população	Secretaria da Mulher, Comunicação, Cultura, demais secretarias.	Anual (20 de Novembro a 10 de Dezembro)	A definir.

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

• O plano será revisado a cada 02 (dois) anos, considerando os avanços, desafios e realinhamentos necessários; • A prestação de contas será realizada por meio de relatórios semestrais apresentados à população e às instâncias de controle social; • O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher participarão ativamente do acompanhamento e da avaliação das metas; • As ações e metas serão reavaliadas em articulação com o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Defensoria Pública; • As apresentações públicas acontecerão anualmente, promovendo momentos de escuta e participação social.

5. REFERÊNCIAS LEGAIS

• Lei nº 14.899/2024 - Dispõe sobre a criação dos Planos Municipais de Enfrentamento à Violência contra a Mulher; • Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; • Lei Federal nº 11.489/2007 - Instituiu o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres; • Constituição Federal de 1988 - Princípios da dignidade da pessoa humana, igualdade de gênero, segurança e acesso à justiça; • Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (relevante para ações educativas e parcerias escolares); • Lei nº 14.448/2022 - Institui o Agosto Lilás como o mês nacional de proteção à mulher, dedicado à conscientização pelo fim da violência contra a mulher. • Lei nº 14.876/2023 - Institui o protocolo "Não é Não" para prevenção e enfrentamento ao assédio e à violência contra a mulher em ambientes de lazer e eventos; • Lei nº 14.667/2023 - Institui, no mês de novembro, a Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino; • Lei nº 14.847/2024 - Dispõe sobre a implantação da Sala Lilás para atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência; • Lei nº 12.519/2011 - Institui o Dia Nacional da Consciência Negra (Marca o início da mobilização nacional dos 21 Dias de Ativismo, com ênfase na dupla vulnerabilidade das mulheres negras); • Lei Municipal nº 1.451/21 - Assegura aos Profissionais e alunos no âmbito das escolas municipais o direito à instituição, pelo Poder Público, de programa educacional de prevenção à violência doméstica (Maria da Penha nas escolas); • Lei Municipal nº 1.456/2021 - Prioridade das Mulheres vítimas de violência doméstica no acesso aos serviços ofertados pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE, no âmbito Municipal; • Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais (PPA, LDO e LOA) do Município de Bacabal.

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb





Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de
março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

